

NOTA SOBRE O EDITAL No. 30/2022 – SOLIDARIEDADE ACADÊMICA DA CAPES

Objetivo Geral:

- Apoiar projetos para acolhimento de docentes e pesquisadores refugiados na PG

Objetivos específicos:

- Induzir a absorção pela PG de docentes e pesquisadores refugiados, que tenham interesse em atuar no SNPG como professor visitante no Brasil, com foco na formação de recursos humanos de alto nível em investigação acadêmico-científica em diversas áreas do conhecimento;
- Oportunizar a solidariedade e a integração acadêmica, por meio de atração de recursos humanos de alto nível do exterior, com impacto positivo no desenvolvimento da investigação acadêmico-científica e da PG na UFPB;
- Contribuir para a transferência de conhecimento acadêmico-científica por meio da atração de docentes e pesquisadores refugiados para diversas áreas de pesquisa;
- Estimular a colaboração e publicações conjuntas entre docentes e pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior.

Proponente: Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPB

Público Alvo:

- Docente ou pesquisador estrangeiro, refugiado, que seja ou tenha sido vinculado a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior e que apresente comprovada produtividade acadêmico-científica;
- Programas de PG *Stricto sensu* acadêmicos recomendados pela Capes.

CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Data limite para os coordenadores dos PPGS da UFPB fazerem o envio das informações solicitadas	17/08/2022

Bolsas contempladas/projeto:

Modalidade	No de bolsas/projeto	Valor (R\$)	Duração (meses)
Professor visitante	2 (duas)	14.000,00	24
Pós-Doutorado	2 (duas)	4.100,00	12

*Cada bolsa de Professor Visitante terá duração de 24 meses e deverá ser acompanhada por uma bolsa de PD no primeiro ano de execução do projeto.

1. Pré-requisitos para concessão das bolsas de Professor Visitante (2 nomes)

- Ser docente ou pesquisador estrangeiro, refugiado, que seja ou tenha sido vinculado a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior e que apresente comprovada produtividade acadêmico-científica;
- Possuir título de doutor;
- Possuir conta bancária no Brasil;
- Atuar no desenvolvimento de atividade de docência ou pesquisa na UFPB como instituição titular do projeto;
- Estabelecer residência no Brasil durante o período de recebimento da bolsa;
- Atender ao estipulado no Termo de Compromisso, Anexo IV, do Edital 30/2022;
- Elaborar o relatório de atividades do bolsista (modelo disponibilizado pela Capes), a ser submetido 30 dias após o encerramento da bolsa, e anexar no SCBA;

2. Pré-requisitos para concessão das bolsas de PD (2 nomes)

- Ser pesquisador brasileiro e ter fluência, preferencialmente, na língua materna ou de pesquisa do professor Visitante;
 - Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela Capes e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPG ao qual estará vinculado;
 - Possuir CL do CNPq atualizado e encaminhar ao Coordenador, currículo conforme modelo disponibilizado pela Capes na Port. no. 86/2013;
 - É vedada a concessão de bolsas de PD para doutores que possuam vínculo empregatício;
 - Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da Capes, ou de outra agência de fomento pública nacional;
 - Não se encontrar aposentado ou situação equiparada;
 - Elaborar o relatório de atividades do bolsista (modelo disponibilizado pela Capes), a ser submetido 30 dias após o encerramento da bolsa, e anexar no SCBA;
 - Apresentar, quando solicitado, comprovante de todas as informações presentes no currículo;
- Registrar no sistema do SBCA os dados bancários, em tempo hábil, para o pagamento das mensalidades;
- Mencionar a expressão “Bolsista CAPES/BRASIL” nos trabalhos que publicar, ou patentes que registrar, em decorrência da bolsa.

AOS COORDENADORES DE PPG

Serão bem-vindas indicações:

DE CANDIDATOS A BOLSA SE PROFESSOR VISITANTE: docentes/pesquisadores refugiados no Brasil com desempenho compatível com os pré-requisitos de concessão de bolsa de professor visitante;

CANDIDATOS A BOLSA DE PD: compatíveis com os pré-requisitos de concessão da bolsa de PD.